



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacoesnova@outlook.com
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 068/2017

Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 03/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS, Processo Licitatório nº. 33/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a solicitação da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico nº 024/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital nº 03/2016 Processo 33/2016, modalidade Tomada de Preços, que tinha como objeto **Execução de 2.205,08m² de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município, com serviços de terraplenagem, base de solo cimento 4%, imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio-fio de concreto com sarjeta, calçada, rampa para PNE e sinalização viária e execução de 1.300,00m² de recape asfáltico em CBUQ, com serviços de limpeza da pista, pintura de ligação, reperfilamento, recape em CBUQ, sinalização viária e galeria de águas pluviais, através do Convênio nº 819842 – Contrato nº 1023156-37.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

